



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 38/2014

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 456 de 17 de Dezembro de 2013 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00390 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 25.000,00

04.122.0012.2018 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

00540 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12.000,00

003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00780 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 50.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2046 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00390 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 103 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00

00600 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 104 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02940 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00

TOTAL 147.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
30/12/2014
edição 1263
pg B12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

28.846.0010.2026 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00680 - 3.1.90.92.01.00 - 0 - 0 - 000 - Despesas de Exercícios anteriores 147.000,00

TOTAL 147.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 29 de Dezembro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
30 12 2014
edição 1263
pg B12